



A

Questão 18.:

Atendendo apenas à situação exposta, a contabilização em 2021 da regularização da dívida daquele cliente, implicou o reconhecimento na FULLSUN, S.A. de, designadamente:

- a) Uma reversão de perdas por imparidade em clientes no valor de 2 625 EUR. ✗
- b) Uma reversão de perdas por imparidade em clientes no valor de 9 375 EUR.
- c) Um gasto por dívidas incobráveis no valor de 6 750 EUR. ✗
- d) Um gasto por dívidas incobráveis no valor de 6 750 EUR e uma reversão de perdas por imparidade em clientes no valor de 9 375 EUR. ✓

O GRUPO FULLGEST tem diversificado as suas atividades. No âmbito dessa diversificação, foi constituída a FULLDENTAL, Lda. que tem como atividade principal o CAE 86230 (Atividades de medicina dentária e odontologia), abrangida pela isenção de IVA do art.º 9.º do Código do IVA e, simultaneamente, procede à venda de aparelhos de higiene oral, sendo necessário determinar a percentagem de direito à dedução de IVA que utilizará em 2022, no pressuposto de utilizar o método de cálculo conhecido por "prorata".

A sua contabilidade reflete as seguintes operações (valores em IVA, quando aplicável) concretizadas em 2021:

- i. Serviços médicos prestados na sua clínica situada em Lisboa: 500 000 EUR. I
- ii. Venda de aparelhos de higiene oral a clientes, particulares, com domicílio em Portugal: 10 000 EUR. I
- iii. Venda de aparelhos de higiene oral a clientes, particulares, com sede em diversos Estados membros da UE: 80 000 EUR. P
- iv. Juros auferidos no âmbito de um depósito bancário: 150 EUR.
- v. Alienação de um equipamento do seu Ativo Fixo Tangível: 30 000 EUR. S

Questão 19.:

A percentagem de direito à dedução a utilizar, ainda que provisoriamente, durante o ano 2022 será:

- a) 18%.
- b) 20%.
- c) 16%.
- d) 15%.

O GRUPO FULLGEST atua também na área imobiliária, através da FULLIMOVEL, Lda., empresa que adquiriu em janeiro de 2021 um edifício desocupado, com a intenção de o locar segundo locações operacionais, tendo procedido ao arrendamento de algumas frações no decurso desse mesmo ano. O valor de aquisição foi de 2 300 000 EUR e o VPT do imóvel na data da compra era de 2 400 000 EUR.